

EDITAL DC/IT 01/2012

ABRE PERÍODO DE MATRÍCULA PARA DISCIPLINA EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE, NO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do *Campus* Itatiba, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, até 14 de fevereiro de 2012, as matrículas para as disciplinas a serem ofertadas em Horário Especial, no *Campus* Itatiba, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

§1º Disciplina em Horário Especial – DHE é aquela reprovada ou não cursada, pertencente a currículo em vigor, oferecida em turma especial, fora do horário normal da grade horária regular do semestre/ano curricular ofertado.

§2º O oferecimento da disciplina em DHE obedecerá aos mesmos objetivos e ao mesmo conteúdo programático, carga horária e critérios de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino e cronograma, respeitada a data de término das atividades escolares previstas no calendário da Universidade.

Art. 2º O período de oferecimento, dias e horários em que serão ofertadas as disciplinas constam do anexo deste Edital.

Art. 3º O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número de alunos matriculados, rateado entre os mesmos, sendo o valor mínimo limitado àquele referente ao pagamento da disciplina regularmente ofertada em seu curso de origem.

Parágrafo único. O valor da DHE será dividido em 05 parcelas, a primeira a ser paga no ato da matrícula e as demais, consecutivas, por meio de boleto bancário, com vencimento dia 10 de cada mês.

Art. 4º Caso não haja concordância quanto ao valor, o aluno deverá requerer cancelamento da DHE, na Central de Atendimento, até o dia 17 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único. Após essa data, não serão aceitos os pedidos de cancelamento, caracterizando-se o abandono da Disciplina em Horário Especial como reprovação na mesma, e o seu não-pagamento sendo considerado inadimplência.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 06 de fevereiro de 2012.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Diretor de Campus – Itatiba

DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS EM HORÁRIO ESPECIAL

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

CÓD./DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	PROFESSOR/A	CARGA HORÁRIA
GR00925 – Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo (Turma A/B/C)	2 ^a -f. e 5 ^a -f. (Glacir) 3 ^a -f. e sáb. (Maribel ou Paula)	19h10 às 22h45 19h10 às 22h45 Sáb.: 08h00 às 11h40	(A) Glacir Fricke (B) Maribel Nogueira (C) Paula Braga (dependendo do número de alunos)	136
GR00435 – Fundamentos da Matemática II	3 ^a -f. e 4 ^a -f.	15h50 às 19h10	Flávia C. Franco de Lima	68
GR00723 – Projeto de Paisagismo	3 ^a -f., 4 ^a -f. e 5 ^a -f.	15h50 às 19h10	Paula Braga	68
GR00729 – Projeto de Urbanismo III	Sábado	15h50 às 19h10	Paula Braga	68

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

CÓD./DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	PROFESSOR/A	CARGA HORÁRIA
GR00490 – Hidráulica de Condutos Forçados	6 ^a -f.	15h15 às 18h50	Aparecido Vanderlei Festi	68

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

CÓD./DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	PROFESSOR/A	CARGA HORÁRIA
GR00236 – Engenharia Econômica	Sábado	13h00 às 14h40	Luiz Scandiuzzi Netto	34

CURSO: PEDAGOGIA

CÓD./DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	PROFESSOR/A	CARGA HORÁRIA
GR00956 – Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia II	5 ^a -f.	19h10 às 22h45	Jackeline Rodrigues Mendes	68